

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 217106

Titulo da tarefa: 1316 - OFFBOARDING - CONTABILIDADE

Cliente: THEO BENEFIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Data/Hora da geracao: 28/08/2026, 12:58

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete apresenta inconsistências relevantes de classificação e de coerência patrimonial. O principal ponto é o Patrimônio Líquido aparecendo como saldo devedor (8.145.152,67D), o que é incompatível com a estrutura usual do grupo e indica forte necessidade de validação. Há também adiantamentos a sócios e conta corrente com sócios relevantes no ativo circulante (1.258.217,06 e 1.557.011,43), além de saldo expressivo de prejuízos/lucros acumulados devedor, sugerindo possível inconsistência de estrutura de contas e compensações entre contas patrimoniais. No resultado, a receita líquida é positiva, mas há despesa com comissões muito elevada, sem evidência adicional de suporte documental nesta extração. Como há indícios materiais de classificação patrimonial inconsistente, a conclusão inicial não pode ser de aprovação automática.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O balancete não deve ser aprovado nesta triagem inicial. A principal razão é a inconsistência material na apresentação do patrimônio líquido, somada a saldos relevantes em contas com sócios e a tributos a recolher que exigem validação de classificação e competência. O documento é auditável, porém a estrutura apresentada indica necessidade de revisão contábil antes de qualquer aceite de QA.

Documentos identificados

1. balancete_2025_theo_benefit_corretora_de_seguros Ltda.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com saldo devedor e estrutura patrimonial inconsistente

Severidade: S2

Impacto: Compromete a leitura patrimonial, afeta índices, leitura societária e pode indicar classificação invertida, encerramento contábil inadequado ou compensações indevidas entre contas do PL.

Evidencia: No balancete, o grupo 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO consta com saldo atual 8.145.152,67D, e a conta 2.3.3 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS também aparece devedora em 8.160.152,67D, enquanto o capital social permanece credor em 15.000,00C.

Recomendacao: Reclassificar e validar a composição do patrimônio líquido, conciliando capital, resultados acumulados e ajustes de exercícios anteriores para verificar se há inversão de natureza,

lançamento de compensação indevida ou erro de encerramento.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação adequada do patrimônio líquido e da posição patrimonial.

2. Conta corrente com sócios e antecipação de lucros em valores relevantes no ativo

Severidade: S2

Impacto: Pode mascarar distribuição de resultados, empréstimos entre partes relacionadas ou adiantamentos sem adequada classificação, afetando transparência do ativo e do PL.

Evidencia: Constan no ativo circulante 1.1.6.01.000001 CONTA CORRENTE SÓCIOS com saldo atual 0,00 após movimentação de 1.557.011,43 e 1.1.3.07.000001 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS com saldo atual 0,00 após movimentação de 1.258.217,06. A conta 1.1.6 ADIANTAMENTO EMPRESAS encerra com saldo atual 0,00 após movimentação de 1.557.011,43.

Recomendacao: Verificar a natureza econômica das movimentações com sócios, a documentação de suporte e a correta classificação contábil, segregando eventualmente mútuo, adiantamento para futuro aumento de capital ou distribuição de lucros, conforme o caso.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; CPC 05 (Divulgação sobre Partes Relacionadas), quanto à adequada evidenciação de transações com partes relacionadas.

3. Obrigações tributárias com presença de tributos a recolher e saldo expressivo de imposto de renda/contribuição social

Severidade: S2

Impacto: Indica necessidade de validação da apuração e da temporalidade dos tributos, pois há saldos relevantes de IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/ISS a recolher e deduções de receita compatíveis com retenções/impostos sobre serviços.

Evidencia: Em 2.1.4.01 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER há saldo atual de 2.238.491,81C, incluindo IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER 893.345,44C, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 416.054,64C, COFINS A RECOLHER 257.160,17C e PIS A RECOLHER 152.459,81C. Na DRE, aparecem deduções de receita por ISS 416.958,97, COFINS 257.415,65, PIS 55.773,38, CSLL 247.119,04 e IRPJ 662.441,76.

Recomendacao: Conferir a apuração mensal, bases tributáveis, retenções e o enquadramento fiscal para assegurar que os saldos a recolher e as deduções estejam corretamente integrados e competentes ao período.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), no tocante à mensuração líquida de tributos sobre a receita quando aplicável; legislação tributária específica do ISS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, conforme incidência da atividade.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176, 178 e 186
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
4. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.